



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 110, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Convoca a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Taquarituba/ SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

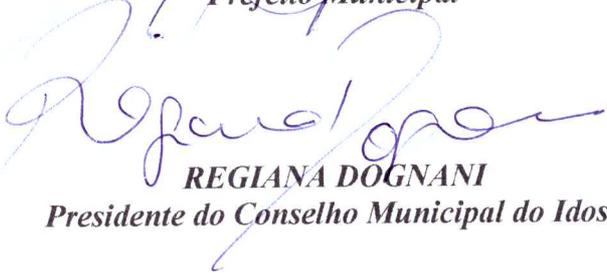
Artigo 1.º Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 12 de julho de 2019, tendo como tema central: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 18 de junho de 2019.


JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


REGIANA DOGNANI
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES
Secretária